DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Instituto de Previdência Municipal	3
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº.1435 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de Suzanápolis/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei:

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020902 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Ficha: 344 - 15.451.0060.1176.0000 Pavimentação Asfaltica - Estado 90.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de receita especifica de acordo com a tendência do exercício assim descrita:

02 PODER EXECUTIVO

2000.00.0.0.00.00 Receita de Capital

2400.00.0.0.00.00 Transferências de Capital

2428.00.0.0.00.00 Transf. dos Est., Distr. Federal e Suas Entidades

2428.10.0.0.00.00 Transf. De Convênios Estados, D. Federal e suas Entidades

2428.10.9.1.01.00 Outras Transf. de Convênios dos Estados 90.000,00

Total 90.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrarias.

SUZANAPOLIS/SP, 28 de Janeiro de 2021

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Municipal

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 00.427.990/0001-49
AVENIDA 1º DE MAIO Nº 456 – CENTRO – FONE: (18) 3706-9000 – CEP: 15.380-000 – SUZANÁPOLIS/SP

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP**, com sede na Av.1°de Maio n° 456, centro, inscrito no CNPJ n° 00.427.990/0001-49, torna Público os valores mensais da remuneração do quadro e cargos de salário, vigente em 31/12/2020.

QUADRO E CARGOS E SÁLARIOS

NOME DO CARGO	REF.SALARIAL	REFERÊNCIA INICIAL	VAGAS A PREENCHER	VALOR
ASSESSOR DE DIRETORIA	17/A	17/A	01 VAGA	R$ 2.118,39

Suzanápolis, 29 de Janeiro de 2021.

FLAVIO DA SILVA LOPES
DIRETOR PRESIDENTE